



PORTARIA N.º 117/2019

Em, 16 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE  
FÉRIAS REGULARES DE SERVIDOR E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe o art. 85 da Lei Complementar 30/2008 de 01 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender a partir desta data, as férias do Servidor abaixo relacionado, concedida através da Portaria 076/2019 (período: 01/04/2019 a 30/04/2019), tendo em conta a imperiosa necessidade de retorno às suas funções, sem prejuízo dos efeitos financeiros outrora produzidos e quitados.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>Dionisio Romero</b>	<b>Motorista</b>

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JAIR SCAPINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**